



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 033/2021

EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, PAULINHO BORTOLINI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando o art. 28 da Lei 010/2001, "Artigo 28 – Aos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão será concedido adicional de até 100% (Cem por cento) calculados sobre os vencimentos básicos, a título de gratificação (FG), dentro do Grupo e do respectivo nível."

RESOLVE

Art. 1º - Altera a Portaria 021/2021 que nomeia a Servidora **CAMILA CARRARA ZANETI URGNIANI**, portador do RG n 2.474.600-2 SSP/MT e CPF 054.428.131.41, do cargo de Chefe de Departamento Municipal de Transito, a servidora passa a ter direito de percepção do adicional de Função Gratificada em seu vencimento efetivo no valor de 75% (setenta e cinco por cento), com efeitos retroativos a 04/01/2020

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena,
Estado de Mato Grosso, 12 de Janeiro de 2021.

PAULINHO BORTOLINI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRASE.

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 08/01/2021 a 08/02/2021.